

PORTARIA Nº 1.266/SPO, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito revogação de
Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3426, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.003912/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 699/SPO, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial de 6 de março de 2018, Seção 1, página 49, que revogou o Certificado de Operador Aéreo - COA da sociedade empresária GARRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS